



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ver: Zulma - INDICAÇÃO 92/2021

Uruguaiana, 20 de julho de 2021.

C.I nº 415/2021 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 293/2021, encaminhamos o Ofício nº 038/2021 do Setor de Vigilância Epidemiológica, dessa Secretaria Municipal de Saúde, em resposta à solicitação de inclusão dos catadores e recicladores do Município de Uruguaiana, conforme segue em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
23/07/2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Uruguaiana, 20 de julho de 2021.

Ofício 038 /2021

Marcelo Cardoso Lemos

Vice-Presidente no exercício da presidência – Câmara Municipal de Uruguaiana

Em resposta ao Ofício nº. 303/2021/DLEG, vimos por meio deste, informar que todo o procedimento realizado no âmbito de vacina no território municipal, segue rigorosamente o Programa Nacional de Vacinação (PNI), desde o calendário básico, até as campanhas são executadas seguindo os critérios, cronograma, faixas etárias e grupos de risco determinados pelo PNI, cabendo ao setor de vigilância epidemiológica, através da rede de frio municipal, distribuir e executar a vacinação. A Secretaria Municipal de Saúde não tem autonomia para alterar os grupos estabelecidos.

Salienta-se ainda que o público-alvo da campanha prevê os trabalhadores que manuseiam material reciclável como prioritário, posterior ao grupo de trabalhadores da indústria, entretanto a partir de das ultimas remessas recebidas do estado, estabeleceu-se que concomitantemente aos grupos, fosse priorizada a vacinação pela faixa etária.

Informa-se ainda que desde 17 de julho de 2021, o município de Uruguaiana está vacinando a população com 18 anos ou mais.

Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDUARDA OLIVEIRA

ENFERMEIRA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA